



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.516 DE 22 DE MAIO DE 2013

(Projeto de Lei n.º 033/2013, de autoria do Executivo Municipal)

ACRESCENTA NOVA AÇÃO NO PLURIANUAL 2010/2013
E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, para o quadriênio 2.010/2.013 instituído pela Lei nº 2.177 de 30/06/2009, nova ação, identificada pelo código 2054 – REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA, vinculada ao programa de governo 0420 – Gestão Político Administrativo, com a seguinte classificação:

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002 – Gestão Político Administrativo

04.122.0002.2054.0000 – Reformas das Instalações do Cartório Eleitoral da Comarca de Santa Adélia

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$40.000,00

Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013, instituído pela Lei nº 2.442 de 21/06/2012, nova ação, identificada pelo código 2054 – REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE SANTA ADÉLIA, vinculada ao programa de governo 0420 – Gestão Político Administrativo, com a seguinte classificação:

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002 – Gestão Político Administrativo

04.122.0002.2054.0000 – Reformas das Instalações do Cartório Eleitoral da Comarca de Santa Adélia

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRÍCIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA